

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2018

AS PME EXCELÊNCIA 2018 NA REGIÃO CENTRO

O estatuto “**PME Excelência**” é um título atribuído, anualmente, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com 10 instituições bancárias a operar em Portugal, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de uma seleção das “melhores entre as melhores” uma vez que a sua escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento ¹.

Dada a importância que as PME Excelência detêm como motor do desenvolvimento económico e como indicador das dinâmicas empresariais, interessa, pois, efetuar uma breve caracterização das que foram distinguidas no ano de 2018 na Região Centro.

¹ www.iapmei.pt

Um total de 596 empresas da Região Centro foram distinguidas com o estatuto PME Excelência 2018², correspondendo a um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). Em Portugal, este universo totalizava 2.378 empresas, que eram responsáveis por 86.606 postos de trabalho. O Centro apresentava-se, assim, como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte. Isto significa que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (25,1%) foi superior à concentração do total de PME (21,1%)³. Face a 2017, o universo de empresas reconhecidas aumentou substancialmente, verificando-se um acréscimo de 111 empresas na região (correspondendo a uma taxa de variação de 23%, acima da média nacional de 22%).

Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2018 na Região Centro e em Portugal

NUTS II	PME Excelência													
	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2012-2018	2017-2018	2016-2017	2015-2016	2014-2015	2013-2014	2012-2013
	N.º							Variação(%)						
Portugal	2.378	1.947	1.786	1.509	1.846	1.103	1.314	81,0	22,1	9,0	18,4	-18,3	67,4	-16,1
Região Centro	596	485	495	391	527	294	369	61,5	22,9	-2,0	26,6	-25,8	79,3	-20,3
% do total	25,1	24,9	27,7	25,9	28,5	26,7	28,1							

Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região localizavam-se em 77 municípios, apesar de, em 16 deles, existir apenas uma empresa galardoada (figura 2). No entanto, em 18 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (58), Aveiro (40), Coimbra (36), Águeda (35), Ourém (32), Marinha Grande (30), Viseu (27), Pombal (24), Torres Vedras (20), Ovar (19), Oliveira do Bairro (14), Alcobaça (13), Batalha (13), Caldas da Rainha (11), Anadia (10), Figueira da Foz (10), Lourinhã (10) e Vagos (10). A maior concentração de PME Excelência ocorria nos municípios das sub-regiões do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

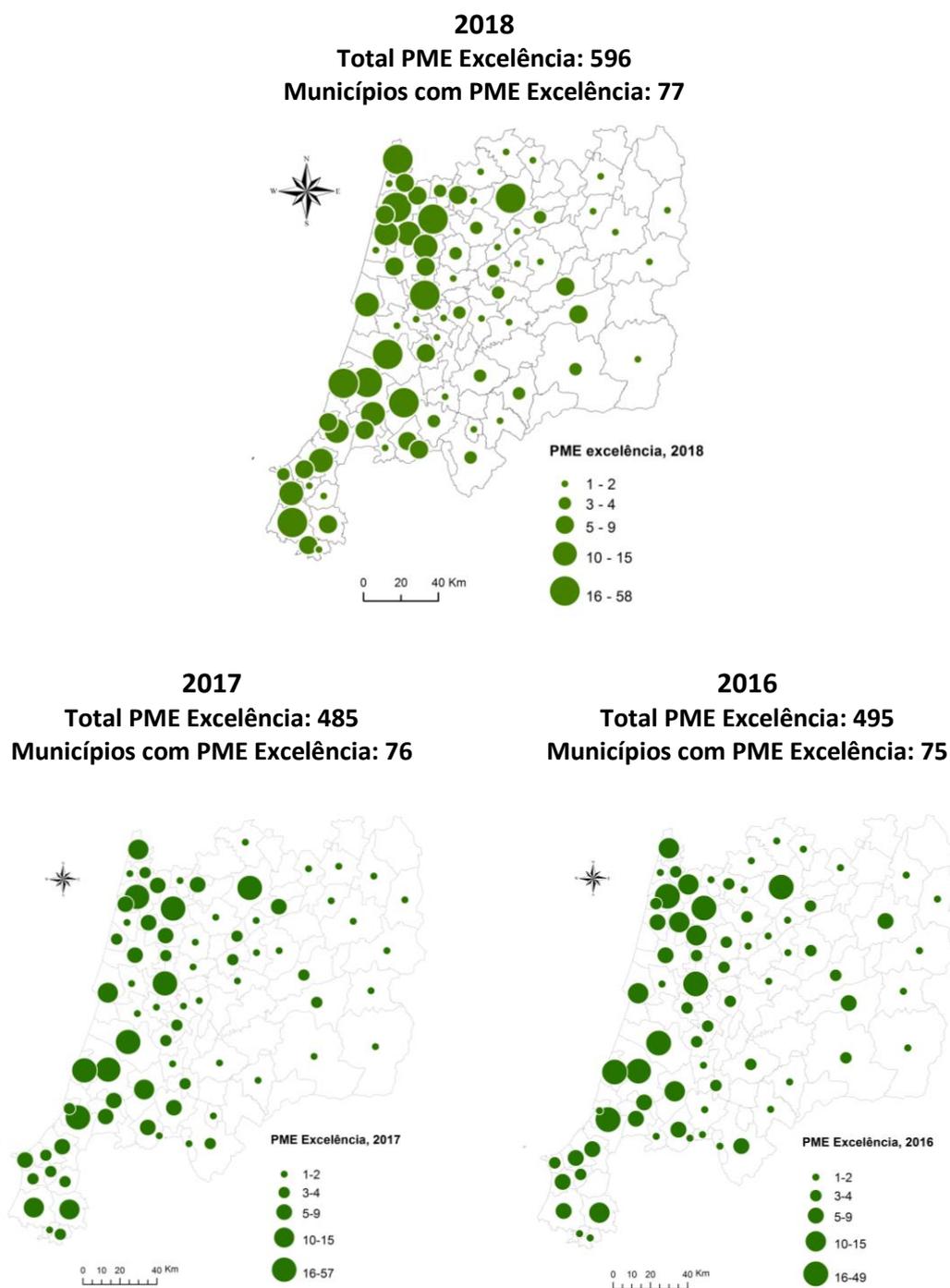
Face ao ano anterior, destacava-se o aumento de PME Excelência nos municípios de Ourém (com um acréscimo de 19 empresas), Coimbra e Aveiro (ambos com mais 14 empresas reconhecidas do que em 2017). Em 2018, os municípios de Alcanena, Góis, Mação, Pampilhosa da Serra, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva e Vouzela passaram

² A partir da informação à data de 31 de outubro de 2018.

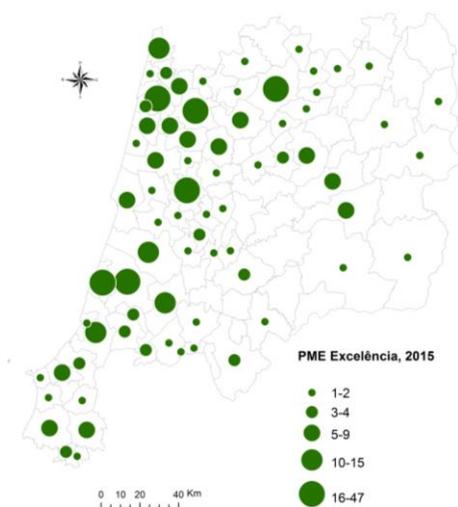
³ Cálculo próprio a partir de INE (2019), Empresas em Portugal 2017.

a ter pelo menos uma PME Excelência, o que não acontecia no ano anterior. Em contrapartida, Aguiar da Beira, Alvaiázere, Constância, Montemor-o-Velho, Penamacor e Pinhel deixaram de ter empresas galardoadas nos seus territórios.

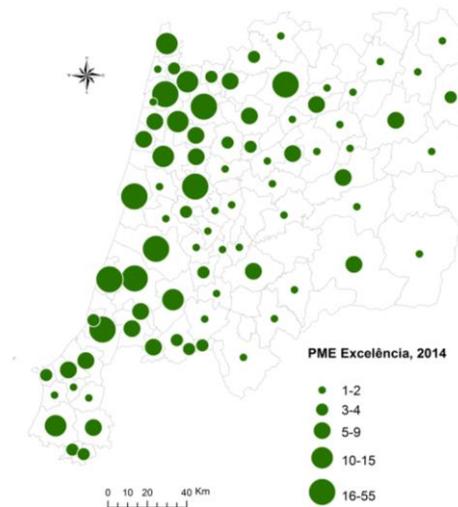
Figura 2: Distribuição municipal das PME Excelência na Região Centro



2015
Total PME Excelência: 391
Municípios com PME Excelência: 73



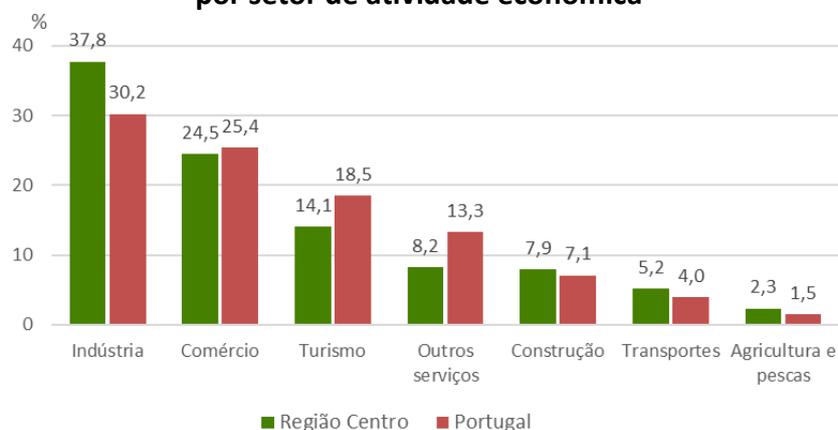
2014
Total PME Excelência: 527
Municípios com PME Excelência: 83



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região repartiam-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, uma predominância da indústria e do comércio, os quais perfaziam, no seu conjunto, quase dois terços do universo regional (figura 3). De salientar, o peso regional das PME Excelência da indústria, bastante acima da média nacional. Face ao ano anterior, na região, destacava-se o reforço do setor da construção (cujo peso aumentou 3,3 pontos percentuais).

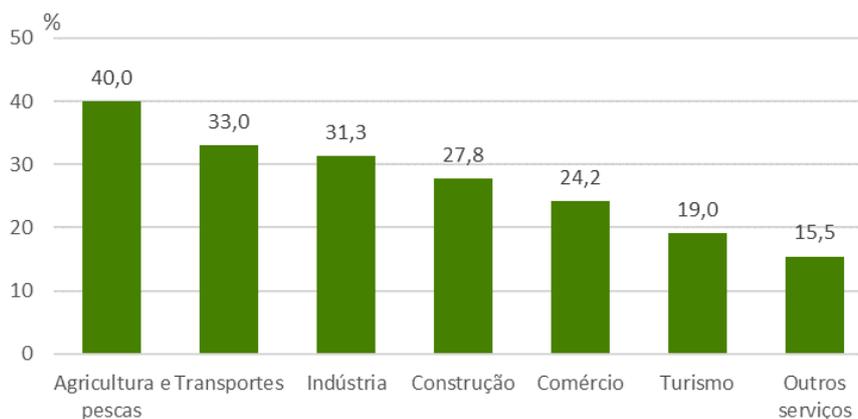
Figura 3: Distribuição das PME Excelência 2018 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Considerando as PME Excelência da Região Centro no total do país por setores de atividade (figura 4), destacavam-se, com uma concentração regional superior a 30% do total nacional, os setores da agricultura e pescas (40%), transportes (33%) e indústria (31%). Embora as empresas do turismo distinguidas tenham aumentado de 66 (2017) para 84 (2018) na região, este setor era o que apresentava menor expressão no total nacional.

Figura 4: Peso das PME Excelência 2018 da Região Centro em Portugal por setor de atividade económica



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

O setor empresarial é determinante para a competitividade e coesão dos territórios, em geral, e da Região Centro, em particular. Deste modo, o reconhecimento às empresas é de grande relevância e é por este motivo que também a CCDRC reconhece o mérito das empresas jovens com elevado crescimento – as Empresas Gazela – distinguindo-as com um galardão numa gala anual. Com estes prémios e distinções (quer PME Excelência do IAPMEI, como Empresas Gazela da CCDRC) confere-se visibilidade e notoriedade aos empresários, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2018

Para a obtenção do estatuto de PME Líder, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, necessitam de prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva, garantirem uma boa avaliação do seu perfil de risco, de acordo com os sistemas internos de notação de risco dos bancos protocolados e demonstrarem a sua situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade e perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal. Necessitam também de ter pelo menos três exercícios de atividade completos e de apresentarem⁴:

- Resultado líquido positivo;
- EBITDA⁵ positivo nos dois anos em análise (2017 e 2016);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5;
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2%;
- Volume de negócios igual ou superior a um milhão de euros;
- Emprego de pelo menos oito trabalhadores;
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não disponham de contabilidade organizada.

Para serem consideradas PME Excelência, a seletividade é maior e as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir cumulativamente os seguintes critérios: (i) autonomia financeira igual ou superior a 37,5%; (ii) rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%; (iii) dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5; (iv) EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%; (v) EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%; (vi) crescimento do volume de negócios (de 2016 para 2017) de, no mínimo, zero; e (vii) notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.

⁴ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁵ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.